



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 543, de 23 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral do Setor da Educação a Distância - EaD, constante no Processo SEI nº 072.8760.2024.0029153-07,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2024, AS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Licenciatura em Computação, como oferta especial e na modalidade de Educação a Distância, EaD, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/CAPES/MEC, observando as disposições do Edital nº. 220/2024, alterado pela Portaria nº. 517/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08 e 17/08/2024.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, os subitens 7.1, 10.1, 11.2, 11.3, 11.5.2 e 13.2.2. subitem 13.2.2, que passam a vigorar conforme abaixo:

‘7.1. O Processo Seletivo Especial estabelecido pelo presente Edital seguirá as seguintes etapas e cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Período de Inscrições.	09 a 15/09/2024
Resultado Preliminar (homologação das inscrições com a pontuação obtida para os candidatos com inscrições deferidas).	26/09/2024
Interposição de Recursos contra o indeferimento de inscrição ou pontuação apurada.	27 a 29/09/2024
Resultado Preliminar após Recursos (da homologação das inscrições com a pontuação obtida para os candidatos com inscrições deferidas).	Até 04/10/2024
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo especial UAB/Uesb com publicação dos candidatos aprovados, por modalidade de concorrência, cidade/polo e demais critérios	Até 09/10/2024



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

de seleção.	
Período de envio da documentação para a Etapa da Matrícula.	10 a 14/10/2024
Divulgação das Matrículas Deferidas.	Até 26/10/2024
“Previsão de Início do Curso”.	10/02/2025”

“10.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar formulário eletrônico no endereço <https://forms.gle/UmmfqXaEwxzTuZWY8>, Processo Seletivo Especial, Requerimento de Inscrição, no período de 09 a 15 de setembro de 2024, preencher o formulário e anexar a documentação solicitada.”

“11.2. A Comissão Especial de Seleção fará publicar, até o dia 26 de setembro de 2024, no site da Uesb (www.uesb.br), o resultado preliminar do processo seletivo, discriminando a pontuação apurada e validada de cada candidato inscrito no processo seletivo especial e indicando os casos de indeferimento de inscrição.”

“11.3. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da homologação das inscrições ou do resultado preliminar poderá apresentar recurso no período de 27 a 29 de setembro de 2024, em formulário próprio, desde que devidamente fundamentado, observando as disposições contidas nas normas da Seleção.”

“11.5.2. A Portaria com o resultado final do processo seletivo será divulgada na página da Uesb, www.uesb.br, e no Diário Oficial do Estado (DOE), até o final do dia 04 de outubro de 2024.”

“13.2.2. Todos os candidatos CONVOCADOS E EXCEDENTES, interessados em ocupar uma vaga no curso, deverão enviar a documentação para matrícula no período de 10 a 14 de outubro de 2024.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 220/2024 e Portaria nº. 517/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600